



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

EDITAL

Processo Licitatório: Nº 123/2023

Dispensa de Licitação: Nº 040/2023

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **Aquisição de instrumento musical do tipo Flauta Doce Germânica e Kimonos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

Aquisição de instrumento musical do tipo Flauta Doce Germânica e Kimonos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do item 01 do processo a empresa **ANTONIO TOMKO** situada na **Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n, Centro, CEP 84660-000, General Carneiro - PR, inscrita no CNPJ 85.047.561/0001-07.**

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do item 02 do processo a empresa **DALGALLO MUSIC CENTER LTDA** situada na **Avenida Manoel Ribas, 397, Centro, CEP 84600-000, União da Vitória - PR, inscrita no CNPJ 12.940.258/0001-57.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelo item 01 está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) e o valor total de R\$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

O valor a ser pago pelo item 02 está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de unitário de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) e o valor total de R\$ 1.247,50 (mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75, II;

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção Fundo Assistência Social

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 3625 – Material Consumo

VALOR

O valor total da referida contratação é de R\$ 6.622,50 (seis mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos.).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 11 de julho de 2023.

Suzana de Oliveira Machado
Agente de Contratação

Ivanir Pinto da Luz
Membro

Vilson Augustinho de Oliveira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº **040/2023**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 123/2023.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: **“Aquisição de instrumento musical do tipo Flauta Doce Germânica e Kimonos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social”.**

Favorecidos/Contratados:

- **ANTONIO TOMKO**
- **DALGALLO MUSIC CENTER LTDA**

Valor Total: R\$ 6.622,50 (seis mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro – Paraná, 11 de julho de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal